

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS
RESOLUÇÃO Nº 046, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR, o requerimento de revisão do vencimento base da aposentadoria, requerido pela servidora MANOELA DE ALMEIDA SANTOS QUEIROZ, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 23 de outubro de 2024, ao apreciar, decidiu, por unanimidade, indeferir o pedido, tendo em vista que os créditos devidos foram pagos a requerente por meio de acordo administrativo em julho/2022.

“Sede Administrativa do PREVIM”, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCELO ALVES DE FREITAS

Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo